



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 79 / 2024**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 1/DAU/2024, da Sra. Diretora do Departamento de Administração Urbanística, de 22 de fevereiro do corrente ano:

“De acordo com a competência que é conferida à Sra. Presidente da Câmara Municipal pelo disposto na alínea a), do número 2, do artigo 35.º e no artigo 37.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **designo** para minha substituição, ausente por motivo de férias, nos dias 23 e 26 de Fevereiro, a Arq.ª Carla Baptista, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de Operações Estruturantes.

Assumindo esta as competências relativas ao DAU, que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 2/DMDU/2023 de 24 de fevereiro, emitido pelo Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, Arq.º Paulo Pais.

Nos termos do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados pela referida Chefe de Divisão, no âmbito das matérias abrangidas pelo presente Despacho.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de fevereiro de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)*



Elsa Henriques